



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 015/2015

Em, 29 de abril de 2015.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de
Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2015, no valor de R\$ 15.293,19 (quinze mil duzentos e noventa e três reais e dezenove centavos), com a seguinte descrição:

0402.28.845.0002.0.003.000 – Encargos Gerais do Município.

3.3.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (3171)

R\$ 455,47 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)

0702.10.301.0027.1.181.000 – Programa NAAB – CIB 189/2012

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por tempo determinado (2716)

R\$ 7.096,52 (sete mil noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (2716)

R\$ 1.490,22 (mil quatrocentos e noventa reais e vinte e dois centavos)

1002.04.122.0002.2.045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

3.3.90.36.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (2401)

R\$ 6.250,98 (seis mil duzentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o superávit financeiro dos seguintes recursos conforme Balanço Contábil do Exercício de 2014

recurso livre.....	R\$ 6.250,98
recurso 1122 – FADERGS.....	R\$ 376,59
recurso 4011 – Incentivo Atenção Básica.....	R\$ 8.586,74.

Art. 3º Também servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação no valor de R\$ 78,88 do recurso 1122.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Em, 29 de abril de 2015.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 29 de abril de 2015.

EDILBERTO LAONI MACHADO

Secretário Municipal de Administração